

ONTOLOGIA E GEOGRAFIA: O PROBLEMA DA *EPISTEMOLOGIZAÇÃO* DA ONTOLOGIA NA GEOGRAFIA HUMANISTA

Josimar Monteiro Santos¹
Luis Carlos Tosta dos Reis²

Resumo: O artigo aborda a relação entre ontologia e Geografia, problematizando-a por meio do pensamento de Martin Heidegger. A problemática do presente texto incide numa leitura crítica do modo com o qual a ontologia foi assimilada na Geografia humanista (Horizonte humanista). Essa leitura crítica se baseia na crassa incompatibilidade entre o pensamento do filósofo e o humanismo. O objetivo do texto é demonstrar que o modo com o qual o debate ontológico foi absorvido na Geografia humanista, a partir da década de 1990, acabou por restringir, constituindo um obstáculo, a assimilação do pensamento de Heidegger na ciência geográfica. Nesse sentido, a pesquisa visa contribuir com a “reabilitação” da investigação ontológica da Geografia.

Palavras-chave: Ontologia; Fenomenologia; Geografia; Martin Heidegger.

ONTOLOGY AND GEOGRAPHY: THE ISSUE OF *EPISTEMOLOGIZATION* OF ONTOLOGY IN HUMANISTIC GEOGRAPHY

Abstract: This article explores the relationship between ontology and Geography, problematizing it through the thoughts of Martin Heidegger's philosophy. The issue of this present text focuses on a critical examination of how ontology has been assimilated into Humanistic Geography (Humanistic Horizon). This critical analysis is based on the striking incompatibility between the philosophy of the thinker in question and the principles of humanism. The aim of this text is to show how the integration of the ontological debate into Humanistic Geography since the 1990s led to a limitation and, in fact, became an obstacle to the inclusion of Heidegger's thought in the scientific field of geography. In this sense, the research aims to contribute to the “rehabilitation” of ontological investigation of the Geography.

Keywords: Ontology; Phenomenology; Geography; Martin Heidegger.

INTRODUÇÃO

O artigo aborda a relação entre ontologia e Geografia, problematizando-a por meio do pensamento de Martin Heidegger. A problemática do texto incide numa leitura crítica do modo com o qual a ontologia foi assimilada na Geografia humanista (Horizonte humanista). Isso porque, como se verá no desenvolvimento deste texto, a reflexão ontológica deste horizonte foi desenvolvida, por sua vertente fenomenológica, tendo como base a requisição do pensamento de Heidegger. Essa leitura crítica se baseia na crassa

¹ Doutorando do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santos – UFES. E-mail: josimar.histogeo@gmail.com

² Professor do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Espírito Santos – UFES. E-mail: lctosta.reis@gmail.com

incompatibilidade entre o pensamento do filósofo e o humanismo, conforme exposto pelo próprio pensador (HEIDEGGER, 2009). Essa incompatibilidade foi denunciada na ciência geográfica desde a década de 1980 (PICKLES, 1985), tendo sido retomada, recentemente, por geógrafos (SANTOS, 2017; SANTOS; REIS, 2018) que propõe uma via alternativa de assimilação do pensamento deste filósofo na Geografia (REIS; SANTOS, 2019; REIS; SANTOS; SILVA, 2021; REIS; SANTOS, 2022).

No contexto da renovação epistemológica da Geografia que ocorreu na década de 1970, o modo com o qual se efetivou a assimilação da ontologia, na Geografia humanista a partir da década de 1990, ensejou uma *epistemologização* da ontologia nessa ciência, limitando o alcance do pensamento de Heidegger na ciência geográfica. Nesses termos, a distinção estabelecida por esse filósofo entre epistemologia e ontologia não foi considerada, sistematicamente, pelos geógrafos humanistas. Isso impõe a necessidade de se retomar o problema da fundamentação ontológica da Geografia, tal como Heidegger visou retomar a *questão do ser* em “*Ser e Tempo*”. Essa retomada corresponde, no âmbito mais restrito da ciência geográfica, ao projeto de “reabilitação” do problema da fundamentação ontológica da Geografia (REIS; SANTOS, 2019; REIS; SANTOS; SILVA, 2021; REIS; SANTOS, 2022). Isso impele ao geógrafo a tarefa de assumir as diretrizes do método fenomenológico, expressa por Heidegger por meio da *analítica do ser-aí*, enquanto via de acesso à *questão do ser*.

O tema do presente artigo incide sobre a reflexão ontológica da vertente fenomenológica da Geografia humanista. O texto assume uma posição crítica em relação a essa reflexão, porque os geógrafos humanistas, ao requisitarem o pensamento de Heidegger, para fundamentar posições teóricas, previamente estabelecidas, desconsideraram a distinção existente em seu pensamento entre ontologia e epistemologia, contribuindo para *epistemologização* da ontologia na Geografia. Essa *epistemologização* significa que esses geógrafos promoveram uma assimilação epistemológica da ontologia, por sua vez, isso revela que a questão ontológica foi subordinada às questões epistemológicas. Em síntese, este texto conduz uma crítica à reflexão ontológica desenvolvida pela Geografia humanista.

O objetivo do texto é demonstrar que o modo com o qual o debate ontológico foi absorvido na Geografia humanista, a partir da década de 1990, acabou por restringir, constituindo um obstáculo, a assimilação do pensamento de Heidegger na ciência geográfica. Nesse sentido, a pesquisa visa contribuir com a “reabilitação” da investigação ontológica da Geografia.

Para justificar o presente texto, cabe retomar o que foi comentado, brevemente, nos parágrafos anteriores, isto é, desde a década de 1980, a incompatibilidade entre o pensamento de Heidegger e o humanismo foi denunciada na ciência geográfica (PICKLES, 1985). Da mesma maneira, trabalhos recentes, denunciaram que essa incompatibilidade permanece vigorando insidiosamente na ciência geográfica (SANTOS, 2017; SANTOS; REIS, 2019). Se algo tão elementar ao pensamento heideggeriano, qual seja, sua incompatibilidade com o humanismo foi desconsiderada pelos geógrafos humanistas, quais foram as consequências dessa interpretação humanista de Heidegger na reflexão ontológica da Geografia humanista? Essa questão acaba por impor a exigência de se examinar o modo com o qual o pensamento de Heidegger foi requisitado no debate ontológico da Geografia humanista.

Dado o exposto, o presente artigo se desenvolve no campo da problematização do fundamento ontológica da Geografia. Por isso, possui como elemento central de operacionalização, a pesquisa bibliográfica. Naturalmente, a revisão bibliográfica será orientada pela problemática do texto, que aborda a relação entre ontologia e Geografia, sendo problematizado o modo com o qual o pensamento de Heidegger foi requisitado para dar base as reflexões ontológicas da Geografia humanista. Essa problematização

toma como referência a interpretação de seu pensamento, enquanto fenomenologia hermenêutica, como uma via de acesso ao método fenomenológico, tal como o filósofo expôs em *“Ser e Tempo”*. Por isso, a necessidade do geógrafo assumir a *analítica do ser-aí*, como diretriz do método fenomenológico. É preciso esclarecer que essa via é distinta do humanismo fenomenológico, proposto pela vertente fenomenológica da Geografia humanista. Isso porque, essa vertente vê a fenomenologia como um modo de abordagem em detrimento de sua orientação metódica.

O PERFIL DA REFLEXÃO ONTOLÓGICA DA GEOGRAFIA HUMANISTA: A GEOGRAFICIDADE COMO ESTATUTO DE RESOLUÇÃO ONTOLÓGICA

Esse item foi organizado em dois momentos. O primeiro é destinado a uma apreciação dos “textos fundadores” da reflexão ontológica na Geografia humanista que estabeleceram a geofraficidade como seu estatuto de resolução ontológica. No segundo, tratar-se-á dos desdobramentos da geofraficidade enquanto resolução ontológica da Geografia humanista.

Como dito anteriormente, os “textos fundadores” da reflexão ontológica na Geografia humanista, desenvolveram-se em sua vertente fenomenológica, a partir da década de 1990. O pioneirismo dessa reflexão ontológica pode ser creditado à tese defendida por Werther Holzer, em 1998, na Universidade de São Paulo (USP), para obtenção do título de doutor em Geografia. A tese foi orientada por Armando Corrêa da Silva e possuía como título *“Um estudo fenomenológico da paisagem e do lugar: a crônica dos viajantes no Brasil do século XVI”*.

Em sua tese, Holzer (1998) estabeleceu como objetivo “[...] explorar as possibilidades que a ontologia heideggeriana oferece para se fazer uma ontologia da geografia [...]” (p. 40). Para isso, o geógrafo conferiu centralidade à noção de *ser-aí*, pois para ele “[...] a geografia é fundamental para a compreensão do ‘Dasein’, ela é o ‘Da’ (o ‘aí’ do ‘ser-aí’). Está nela a raiz do intercâmbio do ser com o seu suporte; do ser com o mundo; entre os entes, humanos ou não; entre as sociedades e as culturas [...]” (HOLZER, 1998, p. 38). Após apresentar a definição de geofraficidade, conforme elaboração de Dardel, no livro *“O homem e a Terra: natureza da realidade geográfica”*, publicado originalmente, em 1952, Holzer (1998) argumenta que a geofraficidade “[...] remete para a questão do ‘Dasein’, do ser-no-mundo [...] configurando-se como um modo de expressar a ontologia da geofraficidade [...]” (p. 47). Por fim, Holzer (1998) conclui sua reflexão ontológica afirmando que “[...] a geografia enquanto ciência essencial, não seria o da espacialidade, mas o da geofraficidade. [...] Cabe observar que a geofraficidade, enquanto essência define uma relação – a relação do ser-no-mundo [...]”. (HOLZER, 1998, p. 46-47, grifo nosso). Nota-se, por sua vez, que a centralidade do *ser-aí* foi suplantada pelo autor em detrimento da sua vinculação à noção de geofraficidade. Isso ajuda a entender o motivo pelo qual a espacialidade foi desconsiderada em favor da geofraficidade. Por esse motivo, o geógrafo ao submeter o *ser-aí* à geofraficidade perdeu de vista a *analítica do ser-aí* e o *existencial ser-em*³.

A reflexão ontológica feita por Holzer, em sua tese de doutoramento, acabou por estabelecer o perfil de reflexão ontológica da Geografia humanista, definindo a geofraficidade como seu estatuto de resolução ontológica, posição que o autor reforçou em artigos posteriores (HOLZER, 2001; 2010a; 2010b).

³ Segundo os geógrafos que desenvolvem o projeto de “reabilitação” do problema da fundamentação ontológica da Geografia, a reflexão precisa se orientar pela *analítica do ser-aí* e pelo *existencial ser-em* (REIS; SANTOS, 2019; REIS; SANTOS; SILVA, 2021; REIS; SANTOS, 2022).

Diante desse perfil de reflexão ontológica da Geografia humanista estabelecida por Holzer (1998), em que se vinculou a geograficidade à noção heideggeriana de *ser-aí*, cabe indagar se essa vinculação foi definida pelo próprio Dardel. Para pensar essa indagação recorre-se ao próprio Dardel (2011), precisamente, a sua definição de geograficidade.

Mas antes do geógrafo e de sua preocupação com uma ciência exata, a história mostra uma geografia em ato, uma vontade intrépida de correr o mundo, de franquear os mares, de explorar os continentes. Conhecer o desconhecido, atingir o inacessível, a inquietude geográfica precede e sustenta a ciência objetiva. Amor ao solo natal ou busca por novos ambientes, uma relação concreta liga o homem à Terra, uma *geograficidade (géographicité)* do homem como modo de sua existência e de seu destino (p. 1-2, grifo do autor)

Ao se analisar a definição dardeliana de geograficidade, percebe-se que ela não possui vínculo direto com a formulação heideggeriana de *ser-aí*, sendo, portanto, uma relação estabelecida, posteriormente, pelo próprio Holzer (1998).

Como é conhecido, muito se fala sobre a influência de Heidegger no livro de Dardel. Isso pode ser até constatado pela referência que o geógrafo fez ao filósofo, ao citar, por exemplo, seu livro, *“A Origem da Obra de Arte”* e, a partir dele, problematizar a relação entre homem, mundo e Terra. Mas não se encontra em Dardel uma assunção da *analítica existencial do ser-aí*, que justificasse o argumento de que o *ser-aí* e o *ser-no-mundo* expressam uma “ontologia da geograficidade”, tal como foi proposto por Holzer (1998). Ao contrário, o que ocorre é que a influência de Heidegger é limitada na obra de Dardel. Mesmo assim, a geograficidade como resolução ontológica, remetendo-se ao *ser-aí* e o *ser-no-mundo*, instituída por Holzer (1998, 2001; 2010a; 2010b), consolidou-se como perfil de resolução ontológica da Geografia humanista.

A resolução ontológica estabelecida por Holzer (1998) serviu de base para a proposta da “ontologia geográfica” de Eduardo Marandola Jr., desenvolvida no artigo *“Heidegger e o pensamento fenomenológico em geografia: sobre os modos geográficos de existência”*. Isso porque, sua “ontologia geográfica” assumiu a posição de “[...] *princípio ontológico da Geografia, entendida enquanto geograficidade*” (MARANDOLA Jr. 2012, p. 90, grifo nosso), ou ainda, especificamente, sobre sua “ontologia geográfica” “[...] *a expressão desta ontologia é a geograficidade, enquanto essência que se refere à geografia*” (MARANDOLA Jr. 2012, p. 91, grifo nosso). Contudo, Marandola Jr. (2012) retomou a noção de *ser-aí* para argumentar que “[...] o caráter espacial desse *ser-aí*, portanto, é muito frágil em *Ser e tempo* [...]” (p. 87, grifo do autor)⁴. O geógrafo recorreu à noção heideggeriana de *habitar* para, supostamente, ampliar a dimensão espacial do pensamento de Heidegger. Nesse sentido, o autor argumentou: “Mas de que maneira estaria habitar ligado ao *Dasein*? Habitar remete diretamente ao *Da-sein*, constituindo-se num elo fundamental que permite compreender a intencionalidade e a volição do ser em sua dimensão espacial e social [...]” (MARANDOLA Jr. 2012, p. 88, grifo do autor). Se, por um lado, enquanto uma das noções centrais da filosofia fenomenológica, a intencionalidade foi radicalizada por Heidegger, por meio do *ser-aí* (CASANOVA, 2013). De outro lado, a noção de volição é no mínimo problemática, pois se vincula à premissa

⁴ O presente artigo discorda dessa afirmação. Pois, é justamente na *analítica existencial do ser-aí*, enquanto conteúdo nuclear de “*Ser e Tempo*” e do seu *existencial ser-em*, que surge uma problemática ontológica, suficientemente válida, para sustentar um projeto de “reabilitação” do problema da fundamentação ontológica da Geografia. Por enquanto, trata-se apenas de marcar uma posição divergente em relação ao modo com o qual o pensamento de Heidegger foi assimilado na reflexão ontológica da Geografia humanista.

do sujeito e de uma vontade subjetiva, o que não condiz com o *ser-aí*. O interessante é detectar que nessa ligação entre habitar e *ser-aí*, feita por Marandola Jr., tenha passado despercebido que a própria formulação do *habitar*, no pensamento de Heidegger, funda-se na *analítica do ser-aí*, precisamente, no *existencial ser-em*, conforme esclarece a citação a seguir:

O **ser-em** [...], em sua origem, o “em” não significa de forma alguma uma relação espacial desta espécie; “em” deriva-se de *innan-*, morar, **habitar**, deter-se; “an” significa: estou acostumado a, **habitado** a, familiarizado com, cultivo alguma coisa possui o significado de *colo*, no sentido de **habito** e *diligo*. **O ente, ao qual pertence o ser-em, neste sentido, é o ente que sempre eu mesmo sou [ser-aí]**. A expressão “sou” conecta-se a “junto”; “eu sou” diz, por sua vez: eu moro, detenho-me junto...ao mundo, como alguma coisa que, deste ou daquele modo, me é familiar. Como infinitivo de “eu sou”, isto é, como existencial, ser significa morar junto a, ser familiar com. **O ser-em é, pois, a expressão formal e existencial do ser do ser-aí que possui a constituição essencial de ser-no-mundo** (HEIDEGGER, 2013, p. 99-100, grifo nosso).

Consoante com a citação, não se trata de uma relação ou remissão qualquer, mas de algo decisivo da *analítica existencial do ser-aí*, enquanto fio condutor do projeto da ontologia fundamental.

Como apontado anteriormente, o vínculo entre geograficidade e *ser-aí* foi estabelecido por Holzer (1998). Esse vínculo considera o *ser-aí* e o *ser-no-mundo* como expressão da “ontologia da geograficidade”, vínculo esse que se reproduziu na “ontologia geográfica” de Marandola Jr. (2012). Nesse caso, a particularidade dessa “ontologia geográfica” foi a requisição do *habitar* para ampliar um suposto limite da espacialidade do *ser-aí*, desconsiderando que, na realidade, trata-se de uma situação inversa. Isso porque, é por meio da *analítica do ser-aí* que se chega ao *ser-em, existencial*, fundante do *habitar*. Em resumo, ambos os geógrafos suprimiram a noção de *ser-aí* em detrimento da geograficidade.

O trabalho de Holzer (1998) e o texto de Marandola Jr. (2012) estabeleceram a geograficidade como estatuto de resolução ontológica da Geografia humanista e, nesse sentido, tornaram-se os “textos fundadores” desse perfil de reflexão ontológica. Essa resolução ontológica foi feita pela remissão da geograficidade – operada pelos próprios geógrafos humanistas – às noções heideggerianas de *ser-aí* e *ser-no-mundo*. Apesar dessa remissão, o que acabou se sobressaindo foi a geograficidade. Por isso, a geograficidade se manteve nos “desdobramentos” da reflexão ontológica da Geografia humanista. Por consequência, a supressão do *ser-aí* em detrimento da geograficidade, acabou permitindo uma interpretação epistemológica da ontologia e, conseqüentemente, a reprodução de um subjetivismo generalista nesses “desdobramentos”.

Dentre esses “desdobramentos” da geograficidade, como resolução ontológica do problema da fundamentação ontológica da Geografia humanista, tem-se a dissertação de Dal Gallo, “*A ontologia da geografia à luz da obra de arte: o embate Terra-Mundo em ‘Out of Africa’*”, defendida em 2015. Além da dissertação, cabe registrar os dois artigos que a geógrafa publicou com Eduardo Marandola Jr., seu orientador: “*O pensamento heideggeriano na obra de Éric Dardel: a construção de uma ontologia da geografia como ciência existencial*”, e “*O conceito fundamental de mundo na construção de uma ontologia da geografia*”, ambos publicados em 2015⁵.

⁵ Deve-se esclarecer que apesar desses artigos terem reconhecido a concepção existencial de ciência, presente no pensamento de Heidegger, o que acabou se impondo no final das contas, foi a requisição dessa concepção para legitimar a geograficidade como

Dal Gallo (2015) manteve, em seus trabalhos, a geograficidade como resolução ontológica. Isso se constata quando a geógrafa afirma:

“entendemos que essa perspectiva da ontologia permite uma compreensão da *geograficidade enquanto conceito fundamental*, ou melhor, como uma *essência fundamental da geografia* em sua plenitude, porque permite complexificar e expandir a ontologia de que parte a sua constituição [...]” (p. 15, grifo nosso).

A geógrafa, em sua pesquisa, investigou a constituição da geograficidade: “[...] buscamos encaminhar nossa pergunta pela *geograficidade*, tendo-a como possibilidade do pensar *sua constituição ontológica no embate Terra-mundo* [...]” (DAL GALLO, 2015, p. 15, grifo nosso). A “constituição ontológica”, referida pela autora, pelo embate Terra-mundo, tomou como base o livro de Heidegger, “*A Origem da Obra de Arte*”, mesmo livro que havia sido citado por Dardel, em 1952, quando o referido geógrafo tematizou, em sua obra, a relação entre homem, mundo e Terra. Nas entrelinhas do texto, essa parece ser a justificativa, para Dal Gallo (2015), propor sua pesquisa acerca da geograficidade, tomando como princípio o embate Terra-mundo. A geógrafa quis aprofundar aquilo que havia sido apontado desde Dardel. Esse aprofundamento consistiria na busca da “constituição ontológica” da geograficidade no texto “*A Origem da Obra de Arte*”.

Nesses termos, a adoção da fenomenologia na reflexão ontológica significa, para Dal Gallo (2015),

[...] em primeiro lugar, reconhecer que a base do conhecimento geográfico reside na experiência geográfica. Experimentar é ir ao encontro de algo e ser tocado por ele em um âmbito ontológico-existencial, pois esse encontro reivindica uma entrega, um comum-pertencer que articula intimamente aquilo que se encontra ou se reúne. No caso da experiência geográfica, ela envolve o encontro do homem com a Terra. O homem, quando se coloca diante da Terra, essa reserva secreta e resguardada, se reconhece como ser ligado a ela, ao mesmo tempo em que ele a traz à luz erigindo o mundo, colocando-o sob o acolhimento da Terra. Essa experiência se dá em um âmbito pré-científico, de modo que o conhecimento geográfico tem seu embasamento na experiência da existência, do próprio existir como essa descoberta de si para si e do ser dos existentes que lhe circundam e que criam a circunstância possível do existir (p. 85).

O ato de Dal Gallo (2015), de associar a adoção da fenomenologia à “experiência geográfica”, reproduz o mesmo procedimento realizado pelos geógrafos humanistas anglófonos na década de 1970. Sendo que esses geógrafos anglófonos vincularam a “experiência geográfica” a subjetividade, por isso, foram criticados por Pickles (1985). Essa crítica, tinha como base a ideia que os geógrafos humanistas anglófonos haviam promovido uma distorção do método fenomenológico na Geografia⁶. Esse dado é importante, porque ajuda a entender o motivo pelo qual, nos “desdobramentos” da reflexão ontológica da Geografia humanista, a geograficidade foi associada a pesquisas subjetivistas e empiristas.

Dando prosseguimento aos “desdobramentos” da geograficidade como resolução ontológica da Geografia humanista, cabe destacar a contribuição de Angelo Serpa. Essa contribuição pode ser observada no livro “*Por uma geografia dos espaços vividos: geografia e fenomenologia*”, publicado em 2019. Serpa não se vincula, diretamente, à

estatuto de resolução ontológica da Geografia humanista. Assim sendo, o vínculo mais originário entre o *ser-aí* e a ciência, precisamente, o modo com o qual a ciência se funda no *ser-aí*, foi suprimido pela geograficidade.

⁶ Para compreender a crítica de Pickles a assimilação da fenomenologia pela geografia humanista a partir da década de 1970, ver artigo de Santos; Reis (2018) “O horizonte humanista na Geografia e a fenomenologia: O problema da fenomenologia geográfica”.

Geografia humanista, mas, verifica-se na referida obra, precisamente, no capítulo “*Geografia e Fenomenologia*”, no item “A Geografia humanista”, que sua interpretação da relação entre Geografia e fenomenologia foi tributária da corrente “humanista” da ciência geográfica. Isso explica, porque mesmo citando diferentes fenomenólogos, passando por Edmund Husserl, Martin Heidegger, Merleau-Ponty e Jean-Paul Sartre, o geógrafo, manteve a geograficidade enquanto resolução ontológica. Essa manutenção procedeu do mesmo modo dos “textos fundadores”, quando após a recuperação da definição dardeliana da geograficidade, atribui-se a ela a condição de resolução ontológica da Geografia humanista. Serpa (2019), após esse mesmo gesto dos “textos fundadores” acerca da geograficidade, argumenta: “[...] a Geografia fenomenológica que se descortina a partir daí é, sobretudo, uma *ontologia do espaço*: um espaço que se cria e produz individualmente e socialmente *em situação* e a partir da ação dos *seres humanos posicionados no mundo*” (p. 23, grifo do autor). Dando continuidade ao que foi estabelecido pelos “textos fundadores”, Serpa (2019) reproduziu a “ontologia geográfica” de Marandola Jr. (2012) vinculando a geograficidade à noção de *ser-no-mundo*, como modo de operacionalizar os conceitos geográficos de paisagem, lugar e região, dando mostra da assimilação epistemológica da ontologia. Essa assimilação epistemológica se traduz pela utilização da resolução ontológica, nesse caso, a geograficidade, como modo de fundamentar os conceitos geográficos numa perspectiva “humanista”.

Dado o exposto até o momento, pode-se argumentar que a definição da geograficidade, como resolução ontológica da Geografia humanista, resultou numa queda no subjetivismo empirista. Isso ocorreu pela relação que se estabeleceu entre geograficidade e “experiência geográfica”. É necessário esclarecer que não se trata de se questionar a possibilidade de se desenvolver uma reflexão fenomenológica, acerca da “experiência”, no âmbito da ciência geográfica. O que se quer apontar é que quando essa reflexão foi efetuada no debate ontológico da Geografia humanista, o que ocorreu foi a queda no subjetivismo. Isso aconteceu quando os geógrafos humanistas, em suas reflexões ontológicas, recorreram à linguagem poética para proporem uma “geopoética”. O problema foi que, nessas reflexões, a linguagem poética foi reduzida a uma geopoética do sujeito, do sujeito como parâmetro de verdade, portanto, uma geopoética subjetiva. Isso pode ser verificado, no trabalho de Carlos Eduardo Pontes Galvão Filho, “*Por abismos, casas, mundos: ensaio de geosofia fenomenológica*”, publicado em 2019, quando ele propôs “[...] apropriar-se da *narrativa do mundo que sou*, de buscar uma narrativa, nesse sentido, própria. *Narrativa que coloca o homem no centro de seu próprio mundo [...]*” (GALVÃO FILHO, 2019, p. 44, grifo nosso).

Esse mesmo procedimento repetiu-se em Eduardo Marandola Jr., precisamente, no seu recente livro, “*Fenomenologia do ser-situado: crônicas de um verão tropical urbano*”, publicado em 2021. O referido geógrafo argumentou:

No meu caso, [...] recorrerei a uma outra maneira de criação poética que, do meu ponto de vista, nos permite *obrar as experiências cotidianas* e o tempo presente: a *crônica*. A crônica [...] Expressa não apenas o factual, mas também uma análise, um posicionamento crítico e também *uma visão particular do assunto ou acontecimento [...]*” (MARANDOLA Jr., 2021, p. 61, grifo do autor).

Consoante com as citações, verifica-se que Galvão Filho (2019) e Marandola Jr. (2021) operam por um padrão de interpretação do “homem como centralidade do mundo”, reproduzindo a compreensão do “sujeito” como “parâmetro” de verdade, portanto, subjetivas. Essa situação torna-se ainda mais grave, quando se observa que essa interpretação causa uma identificação da “descrição fenomenológica” como uma

“descrição subjetivista e empirista”, constituindo um retrocesso para a pesquisa geográfica, porque reproduz as características descritivas da Geografia tradicional.

O que se verificou, ao se analisar o perfil de resolução ontológica da Geografia humanista, é que as formulações heideggerianas foram requisitadas para legitimar uma “posição de princípio”. Essa “posição de princípio” era a geograficidade dardeliana. Assim sendo, esse perfil de resolução ontológica bloqueou as possibilidades de investigação ontológica que o pensamento de Heidegger poderia suscitar (REIS; SANTOS, 2019).

A EPISTEMOLOGIZAÇÃO DA ONTOLOGIA: UM OBSTÁCULO À “REABILITAÇÃO” DA INVESTIGAÇÃO ONTOLÓGICA DA GEOGRAFIA

Como foi argumento na introdução desse texto, a Geografia humanista, ao definir a geograficidade como seu estatuto de resolução ontológica, promoveu uma *epistemologização* da ontologia na Geografia. Tendo essa *epistemologização*, o significa de que os geógrafos humanistas promoveram uma assimilação epistemológica da ontologia, requisitando o pensamento de Heidegger para fundamentar posições teóricas, previamente estabelecidas, conforme demonstrado em relação a geograficidade, no item anterior. Outro aspecto dessa *epistemologização* da ontologia pode ser observado na queda dos geógrafos humanista na subjetividade empirista. Isso porque, reproduz uma categoria, pertencente ao debate epistemológico da renovação “humanista” da Geografia, da década de 1970, em suas reflexões ontológicas, na década de 1990. Por fim, indiretamente, também se observa essa assimilação epistemológica da ontologia, quando se detecta que esses geógrafos, submeteram a questão ontológica às questões epistemológicas, ao utilizarem seu estatuto de resolução ontológica como base para suas elaborações teórico-conceituais (HOLZER, 1997; 1998; 1999; MARANDOLA Jr. 2012; SERPA, 2019).

Em relação à permanência da subjetividade na reflexão ontológica da Geografia humanista, cabe colocar as seguintes questões: como se justifica que, mesmo após essa “suposta” requisição ao pensamento de Heidegger, tenha permanecido a estrutura interpretativa do debate epistemológico? Como foi possível que os geógrafos humanistas, ao remeterem a geograficidade ao *ser-aí*, não tenham compreendido que o *ser-aí* não se confunde com a noção de sujeito e, muito menos, com a noção de subjetividade? Isso revela que, se mesmo após essas reflexões ontológicas permaneceu vigorando as categorias do debate epistemológico, o que ocorreu foi uma interpretação *epistemologizante* da ontologia na corrente “humanista” da Geografia.

Por isso, é comum observar nos “textos fundadores” da reflexão ontológica na Geografia humanista, e nos seus “desdobramentos”, uma estrutura que consiste na organização de um capítulo ou tópico destinado à reflexão ontológica, que logo após é suplantado pelo debate epistemológico (HOLZER, 1998) ou por pesquisas empíricas (MARANDOLA Jr., 2003; 2014; SERPA, 2019).

O que justificaria a pressa dos geógrafos humanistas para definir um estatuto de resolução ontológica, que se torna logo operacionalizável na pesquisa geográfica, seja epistemologicamente, seja empiricamente? Um caminho para responder a essa questão encontra-se no artigo “*Fenomenologia e pós-fenomenologia: alternâncias e projeções do fazer geográfico humanista na geografia contemporânea*”, de Eduardo Marandola Jr., publicado em 2013. Nesse artigo, o referido geógrafo realizou um balanço da consolidação da Geografia humanista, dando destaque para sua vertente fenomenológica. Segundo Marandola Jr. (2013) até a década de 1990,

[...] a fenomenologia é apenas pontualmente ou marginalmente significativa no trabalho dos geógrafos, não aparecendo na imagem da geografia feita

no Brasil. Isso se reflete no que se escreve e discute sobre a *geografia brasileira até meados dos anos 2000: a fenomenologia é algo marginal, que aparece parcial ou raramente, sem clareza de seu papel ou potencialidade [...]* (p. 54, grifo nosso).

Uma década após essa condição “marginal” da vertente fenomenológica da Geografia humanista e, conseqüentemente, dá própria corrente “humanista” na Geografia, o geógrafo expôs uma mudança nessa situação:

[...] podemos identificar uma mudança na institucionalização desse horizonte na geografia brasileira: o que somos acostumados a chamar de geografia humanista, especialmente pela continuidade que identificamos com esses movimentos dos anos 1970, e que por muitos anos teve uma conotação muito negativa nas demais áreas da geografia, ora vista como não-científica, ora como não-política, hoje parece ter conseguido seu espaço. Isso tem acontecido especialmente pelo esforço epistemológico de continuar o trabalho iniciado, e não acabado, pelos geógrafos humanistas de constituir uma geografia eminentemente fenomenológica, razão pela qual o termo fenomenologia, anteriormente não representativo deste coletivo no Brasil, hoje o é.(MARANDOLA Jr., 2013, p. 56, grifo nosso).

Em consonância com essas citações, pode-se argumentar que a definição do estatuto de resolução ontológica, da Geografia humanista, estava associada à necessidade de legitimação epistemológica que justificasse a ampliação do espaço institucional do “coletivo humanista”. Essa necessidade de legitimação acabou por promover uma assimilação epistemológica da ontologia.

Por fim, Marandola Jr. (2020), no artigo, “*Na fissura do presente*”, mais uma vez, enaltece, a institucionalização da corrente “humanista” onde figura como um dos representantes.

Neste sentido, de uma abordagem limitada a livros de história, tanto a *Geografia Humanista quanto uma perspectiva fenomenológica da Geografia* não apenas se difundiram como *galgaram institucionalização [...]*. Grupos e laboratórios de pesquisa, investigações de mestrado e de doutorado, projetos financiados, revistas especializadas, livros, eventos nacionais e internacionais, linhas de pesquisa formais, etc. *A consolidação parece evidente* (MARANDOLA Jr., 2020, p. 55, grifo nosso).

A submissão do debate ontológico ao debate epistemológico permitiu uma ampliação institucional da Geografia humanista. Entretanto, essa forma irrefletida com a qual a ontologia foi assimilada na vertente fenomenológica da Geografia humanista foi controversa. Isso, porque, sua reflexão ontológica, tomando como fundamento a vinculação da geograficidade dardeliana às noções do pensamento heideggeriano, ignorou premissas elementares de Heidegger. Talvez por isso, no mesmo artigo citado anteriormente, Marandola Jr. (2020) argumentou acerca da assimilação de Heidegger na Geografia humanista:

Esta apropriação aberta (frouxa, dirão os críticos), atenta ao modo, ao como, ao praticado, é importante para nós, não filósofos, em nossas incursões pelas obras filosóficas que, segundo a tradição da história da Filosofia, possuem seus próprios métodos de leitura e interpretação (MARANDOLA Jr., 2020, p. 57, grifo nosso).

O geógrafo parece pressupor um pensamento de Heidegger destinado aos filósofos e outro pensamento destinado aos não filósofos. Todavia, faz-se necessário questionar se isso possui validade, ou não se trata, apenas, de uma tentativa de justificar equívocos e extravios cometidos em relação ao pensamento de Heidegger. Por esse motivo, algumas questões precisam ser levantadas. Cabe questionar se esse pensamento de Heidegger destinado aos “não filósofos” autorizaria extravios dos princípios elementares do seu pensamento? Esse pensamento destinado aos “não filósofos” autorizaria os geógrafos (não filósofos) a difundirem uma assimilação de Heidegger na Geografia em contraposição a premissas elementares de seu pensamento? Qual o sentido de uma apropriação “aberta” de um filósofo na Geografia? Quais os benefícios dessa apropriação “aberta”? Se o esforço de assimilar Heidegger na Geografia se orienta por uma apropriação “frouxa” de seu pensamento, quais são os benefícios e repercussões que esse pensamento poderia oferecer ao saber geográfico? Isso, ao contrário, não resultaria muito mais em um prejuízo, enquanto inibe as possíveis repercussões desse filósofo, na Geografia? Em resumo, essas questões partem de uma falsa pressuposição presente no argumento de Marandola Jr. Isso porque, não há um pensamento de Heidegger destinado aos filósofos e outro destinado aos não filósofos, o que há é o pensamento de Heidegger. Essas questões serviram apenas para ilustrar como é controverso o argumento de Marandola Jr. (2020), tido como um dos expoentes da vertente fenomenológica, de base heideggeriana, na Geografia humanista.

Por fim, pode-se ponderar que essa alegação de uma “apropriação aberta, frouxa” de Heidegger é um equívoco. Serve apenas para tentar justificar o injustificável, que permanece sendo um problema de base, ainda não pensado pelos geógrafos humanistas. Esse problema consiste na requisição de Heidegger para fundamentar uma corrente “humanista” na Geografia, sendo que o pensamento do filósofo é incompatível com o humanismo (SANTOS, 2017). Por isso, é possível afirmar que a interpretação *epistemologizante* da ontologia, na vertente fenomenológica da Geografia humanista, obstruiu o alcance do pensamento de Heidegger na Geografia (SANTOS; REIS, 2019). Essa obstrução deve ser considerada um resultado da “apropriação aberta e frouxa” do filósofo, sendo, no fundo, uma apropriação inadequada do seu pensamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crítica à reflexão ontológica da Geografia humanista, como encerrando uma *epistemologização* da ontologia na Geografia, possui como base a distinção estabelecida por Heidegger entre ontologia e epistemologia. Essa distinção não foi considerada detidamente pelos geógrafos humanistas, porque requisitaram o pensamento do referido filósofo, justamente para legitimar posições teóricas, previamente, estabelecidas pelo debate epistemológico. Esse modo de interpretação da ontologia e, conseqüentemente, de assimilação do pensamento de Heidegger obstruiu o alcance do pensamento desse filósofo na Geografia. Dado o exposto, o projeto de “reabilitação” do problema da fundamentação ontológica da Geografia (REIS; SANTOS, 2019; REIS; SANTOS; SILVA, 2021; REIS; SANTOS, 2022) se coloca como uma contraposição a *epistemologização* da ontologia na Geografia promovida pela Geografia humanista. Isso porque, esse projeto de “reabilitação” se dá como um desdobramento, na ciência geográfica, do projeto de “retomada” da *questão sobre o sentido de ser* desenvolvida por Heidegger em “*Ser e Tempo*”.

A reflexão ontológica desenvolvida pela Geografia humanista, quando definiu a geograficidade enquanto seu estatuto de resolução ontológica em detrimento do *ser-aí*, acabou perdendo de vista que para Heidegger, a ciência se funda no próprio *ser-aí*. O não reconhecimento da centralidade da *analítica do ser-aí* é um forte indício de que os

geógrafos humanistas não compreenderam o significado do projeto de “retomada” da *questão sobre o sentido de ser*. Assim sendo, a *epistemologização* da ontologia acaba por revelar uma crise na fundamentação ontológica da Geografia humanista, isso porque, não reconhece que a ciência se funda no *ser-aí*. Pode-se argumentar que esse reconhecimento tenha sido preliminarmente considerado pela Geografia humanista, como foi indicado em relação aos trabalhos de Dal Gallo e Marandola Jr. (2015a; 2015b), porém, o fato é que o vínculo entre *ser-aí* e ciência foi, logo, suprimido pela geograficidade.

Em conformidade ao projeto heideggeriano de “retomada” da *questão sobre o sentido do ser*, a “reabilitação” da investigação ontológica, enquanto contraposição a *epistemologização* da ontologia, propõe o acompanhamento da *analítica do ser-aí* e do *existencial ser-em*, tal como feito por Heidegger em “*Ser e Tempo*”. Esse acompanhamento, como caminho investigativo das “bases ontológico-existenciais da Geografia” permitiria divisar uma via fenomenológica de investigação ontológica na Geografia, resguardando a distinção entre ontologia e epistemologia (REIS; SANTOS; SILVA, 2021; REIS; SANTOS, 2022).

REFERÊNCIAS

CASANOVA, Marco Antônio. **Compreender Heidegger**. 4. ed. RJ: Vozes, 2013.

DAL GALLO, Priscila M. **A ontologia da Geografia à luz da obra de arte: o embate Terra-Mundo em "Out of África"**. 2015. Dissertação. 97f. (Mestrado em geografia). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Unicamp, 2015.

DAL GALLO, Priscila M.; MARANDOLA JR., Eduardo. O conceito fundamental de mundo na construção de uma ontologia da geografia. **GEOUSP: espaço e tempo**, v. 19, p. 551-563, 2015a.

DAL GALLO, Priscila M.; MARANDOLA JR., Eduardo; MARANDOLA JR. O pensamento heideggeriano na obra de Eric Dardel: a construção de uma ontologia da Geografia como ciência existencial. **Revista da ANPEGE**, v. 11, p. 173-200, 2015b.

DARDEL, Eric. **O homem e a terra: natureza da realidade geográfica**. SP: Perspectiva, 2011.

GALVÃO FILHO, Carlos Eduardo Pontes. **Por abismos...casas...mundos...ensaio de geosofia fenomenológica**. Londrina: Eduel, 2019.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e Tempo**. 8º. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2013.

_____. **Sobre o humanismo**. 3^o. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009.

HOLZER, Werther. A construção de uma outra ontologia geográfica: a contribuição de Heidegger. **GEOGRAFIA**, Rio Claro, v. 35, n. 2, p. 241-251, mai./ago. 2010a.

_____. A geografia fenomenológica de Eric Dardel. In: Rosendahl, Zeny; Corrêa, Roberto Lobato. (Org.). **Matrizes da geografia cultural**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. p. 103-122.

_____. O lugar na Geografia humanista. **Revista Território**, RJ, ano IV, n. 7, p. 67-78, jul/dez, 1999.

_____. O método fenomenológico: Humanismo e a construção de uma nova Geografia. In: ROSENDAHL, Zeny; CORREA, Roberto Lobato (Org.). **Temas e Caminhos da Geografia Cultural**. RJ: Eduerj, 2010b. p 37-71.

_____. Uma discussão fenomenológica sobre os conceitos de Paisagem e Lugar, Território e Meio Ambiente. **Revista Território**, ano II, n.º 3, pg. 77-85, jul/dez, 1997.

_____. **Um estudo fenomenológico da Paisagem e do Lugar: a crônica dos viajantes no Brasil do século XVI**. 1998. Tese. 234f. (Doutorado em Geografia). Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

MARANDOLA JR., Eduardo. **Fenomenologia do ser-situado: crônicas de um verão tropical urbano**. SP: Editora Unesp, 2021.

_____. Fenomenologia e Pós-Fenomenologia: Alternativas e projeções do fazer geográfico humanista na geografia contemporânea. **Geograficidade**, RJ, v.3, n.2, Inverno. 2013.

_____. **Habitar em risco: mobilidade e vulnerabilidade na experiência metropolitana**. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2014.

_____. Heidegger e o pensamento fenomenológico em Geografia: sobre os modos geográficos de existência. **Geografia**, Rio Claro, v. 37, p. 81-94, jan/abr. 2012.

_____. **“Londrinás” invisíveis: percorrendo cidades imaginárias.** 2003. Trabalho de conclusão de curso. 242f. (Bacharelado em Geografia). Universidade Estadual de Londrina, 2003.

_____. Na fissura do presente. **Geograficidade**, v. 10, n. Especial, outono, p. 48-72, 2020.

PICKLES, John. **Phenomenology, Science and Geography: spatiality and the human sciences.** Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

REIS, Luis Carlos Tosta dos; SANTOS, Josimar Monteiro. O Resgate da Investigação Ontológica na Geografia através da Fenomenologia-Hermenêutica de Martin Heidegger. **ParaOnde!?**, Porto Alegre, v.12, n.1, p. 173-190, 2019.

REIS, Luis Carlos Tosta dos; SANTOS, Josimar Monteiro; SILVA; Akylla Cozer Chiabai. Geografia em bases ontológico-existenciais através da fenomenologia-hermenêutica de Heidegger: o significado do existencial *ser-em*. **Geografares**, Vitória, v.1, n. 33, p. 33-59, 2021.

REIS, Luis Carlos Tosta dos; SANTOS, Josimar Monteiro. Geografia fenomenológica-hermenêutica: o resgate da investigação ontológica do espaço a partir do existencial “ser-em” de Martin Heidegger. In: BASQUEROTE, Adilson Tadeu. **A superfície do planeta Terra em análise.** Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2022. p. 116-134.

SANTOS, Josimar Monteiro. **Horizonte humanista e fenomenologia na geografia: o problema da assimilação humanista do pensamento de Martin Heidegger.** (Dissertação de mestrado). Pós-Graduação em Geografia. Ufes, Vitória, 2017.

SANTOS, Josimar Monteiro; REIS, Luis Carlos Tosta dos. O Horizonte humanista na Geografia e a fenomenologia: o problema da fenomenologia geográfica. In: GOMES, Ingrid Aparecida. **A produção do conhecimento geográfico 3.** Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2018. p. 44-52.

SANTOS, Josimar Monteiro; REIS, Luis Carlos Tosta dos. O problema da interpretação humanista do pensamento de Martin Heidegger na geografia humanista brasileira. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 9, n. 1, p. 21-32, 2019.

SERPA, Angelo. **Por uma geografia dos espaços vivos: geografia e fenomenologia.** SP: Contexto, 2019.